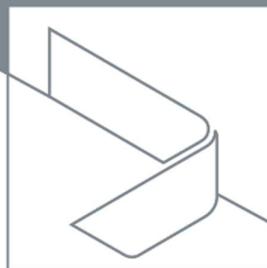




CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023



MARÇO 2024



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) tem se consolidado como relevante instituição de fomento às atividades do Estado sob os pilares da eficiência e solidez. E assim definimos o ano de 2023, período em que o BDMG registrou um desempenho histórico da ordem de R\$ 2,98 bilhões desembolsados e reafirmou o seu papel de ator estratégico na promoção do desenvolvimento em prol da sociedade mineira. Nossa estratégia, em linha com as diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais, visou à diversificação produtiva e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, competitivo e inclusivo.

Para materializar este propósito, o suporte financeiro aos projetos do setor público e para a micro e pequenas empresas cresceu consideravelmente no período: 89% e 31%, respectivamente. O financiamento aos projetos de investimento também foi destaque com R\$ 1,6 bilhão liberados. De maneira geral, os projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas representaram 40% dos desembolsos do Banco, potencializando os impactos positivos sociais, econômicos e ambientais para o Estado de Minas Gerais.

Como consequência, os financiamentos do BDMG geraram impacto adicional de R\$ 4,6 bilhões na economia mineira, com estímulo à criação de cerca de 112 mil empregos. Selamos o ano de 2023 com 17.780 clientes ativos, consolidando a presença e capilaridade do Banco em 776 dos 853 municípios mineiros. São micro, pequenas, médias e grandes empresas de diversas atividades econômicas e também prefeituras em todos os territórios de desenvolvimento regional do Estado.

Estes resultados são, sem dúvida, um marco importante nesta nova fase da instituição, baseada na eficiência da gestão, no fortalecimento da nossa estrutura de governança e na otimização dos recursos. A estruturação de novas negociações pautadas na estratégia de diversificação de *fundings* colocou em cena novas parcerias que se transformarão em mais oportunidades para todos os mineiros, preservando a sustentabilidade financeira da instituição. Apenas em 2023, foram captados R\$ 1,1 bilhão no mercado interno, um crescimento de 21% frente ao ano anterior. Com relação às captações externas, o BDMG fechou o ano com saldo de R\$ 1,49 bilhão junto a cinco instituições multilaterais.

Ainda em 2023, foram agregados novos instrumentos financeiros que ampliaram a eficiência do BDMG, reduziram custos operacionais e aumentaram de forma relevante a qualidade das operações de crédito do Banco por meio da gestão de garantias, viabilizando maior rentabilidade dos recursos em tesouraria. No âmbito gerencial, o Banco intensificou ações voltadas para a efetiva recuperação de crédito, redução da inadimplência e de custos, geração de receita e rentabilidade.

Os esforços em busca do aumento da eficiência da gestão e da sustentabilidade financeira foram reconhecidos pela S&P Global Ratings, que elevou o rating do BDMG de "A-" para "A" na escala global e pela Moody's, que melhorou a nota de "BBB+" para "A" na escala nacional.

Com efeito, os avanços promovidos preparam o BDMG para uma rota de crescimento sustentável. Na base, uma gestão responsável e atenta às oportunidades. No foco, o desenvolvimento de Minas Gerais.

Gabriel Viégas Neto
Presidente do BDMG

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2.	IDENTIDADE DA EMPRESA	5
3.	INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	5
3.1.	Planejamento Estratégico	6
4.	POLÍTICAS PÚBLICAS	9
4.1.	Atividades Desenvolvidas	9
4.2.	Resultados gerais.....	9
4.3.	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	11
4.4.	Plano de Ação Climática do Estado de Minas Gerais – PLAC-MG	12
5.	RESULTADOS E IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	13
5.1	Impacto na Economia Mineira: Matriz Insumo-Produto.....	13
5.2	Energia Renovável e Eficiência Energética.....	14
5.3	Inclusão financeira e de gênero.....	15
5.4	Educação, Saúde e Saneamento	15
5.5	Agronegócio e agricultura de baixo carbono	16
5.6	Cidades mineiras e setor público	17
5.7	Estruturação de projetos do setor público	18
5.8	Investimentos prioritários e inovação.....	18
6.	RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	19
7.	GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	22
7.1.	Estrutura de Governança	22
7.2.	Principais Práticas de Governança Adotadas pelo BDMG	27
7.3.	Partes Relacionadas.....	28
7.4.	Compromisso com a Ética e com a Integridade	29
7.5.	Canais de Denúncia	29
8.	GESTÃO INTEGRADA DE RISCO	30
9.	COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	33
10.	RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	33
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

DADOS GERAIS		
CNPJ	38.486.817/0001-94	
NIRE	3150021746-2	
Sede	Belo Horizonte / Minas Gerais	
Tipo de estatal	Empresa Pública	
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais	
Tipo societário	Sociedade anônima	
Tipo de capital	Fechado	
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais e estados limítrofes	
Setor de Atuação	Banco: atividades próprias dos bancos de desenvolvimento	
NOME	CONTATO	
Diretor Financeiro	Edmilson Gama	(31) 3219-8102 edmilsongama@bdmg.mg.gov.br
Superintendente de Controladoria	Giovani Rosemberg Ferreira Gomes	(31) 3219-8637 giovani@bdmg.mg.gov.br
Auditores Independentes atuais	ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC- 2SP015199/O-6 Rogério Xavier Magalhães	(31) 3232-2100 rogerio.magalhaes@br.ey.com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	CPF
Welerson Cavalieri	Presidente	623.177.686-72
Alexandre Navarro de Castro Barreto	Conselheiro	015.476.516-36
Andrea Maria Ramos Leonel	Conselheira	198.942.956-49
Henrique Augusto Mourão	Conselheiro	525.783.486-34
Otávio Romagnolli Mendes	Conselheiro	104.434.358-39

DIRETORIA EXECUTIVA		
NOME	CARGO	CPF
Gabriel Viégas Neto	Presidente	393.101.759-15
Antônio Claret de Oliveira Junior	Vice-presidente	013.500.886-76
Edmilson Gama	Diretor-Executivo	047.636.498-17
Rômulo Martins de Freitas	Diretor-Executivo	448.575.786-20
Sérgio Rodrigues Pimentel	Diretor-Executivo	829.996.517-91

2. IDENTIDADE DA EMPRESA

Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.

É uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta, com área de atuação no Estado de Minas Gerais e em estados limítrofes. Está sediado na cidade de Belo Horizonte/MG.

Como banco de desenvolvimento, faz parte do Sistema Financeiro Nacional e tem a função de promover o bem-estar social mediante a oferta de serviços financeiros que estimulem investimentos dos agentes econômicos e participação em programas, projetos e iniciativas do Governo Estadual.

A atuação do BDMG ocorre por meio do atendimento às micro, pequenas, médias e grandes empresas, produtores rurais e setor público de Minas Gerais e estados limítrofes. No foco, o financiamento a empreendimentos e projetos geradores de impacto positivo para a sociedade.

3. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Fundado em 1962, o BDMG nasce em um cenário econômico, social e político caracterizado pelo que ficou conhecido como desenvolvimentista. Com isso, tinha como propósito estabelecer condições de desenvolvimento com foco no crescimento da atividade industrial, principalmente para as micro e pequenas empresas, provendo condições técnicas e financeiras para projetos de interesse do governo estadual. O Banco sempre buscou atenuar as desigualdades regionais por meio de alocação eficaz de recursos.

O BDMG participou da criação de entidades afins como o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais (INDI), a Fundação João Pinheiro (FJP), a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG) e o Centro de Assistência Gerencial (CEAG), que deram origem ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Ao longo da sua trajetória, o BDMG, além de agente financeiro do desenvolvimento, teve participação expressiva na elaboração de grandes estudos econômicos, gerando um conhecimento privilegiado sobre as características do mercado mineiro e, portanto, uma melhor condição de planejamento de ações para a elaboração de estratégias econômicas e sociais como: Diagnóstico da Economia Mineira (1965 e 1969); Economia Mineira: Diagnóstico e Perspectivas (1989); Minas Gerais do Século XXI (2002) e Cadernos BDMG (2002 a 2014).

Alinhado ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2019-2030, o BDMG atua como agente do estado para o desenvolvimento de setores e regiões de Minas Gerais com a mobilização de recursos que viabilizem projetos de saúde, educação, saneamento, agricultura de baixo carbono e energia limpa, além de projetos de investimento e exportação. O BDMG também atua na mobilização de recursos para os setores do agronegócio, turismo, indústria e serviços e recursos para micro, pequenas e médias empresas.

Estas ações objetivam transformar iniciativas do setor privado e público em realidade para fazer diferença na vida dos mineiros. Para tanto, o BDMG busca equilibrar sua atuação entre o B (banco) ao garantir sustentabilidade financeira; D (desenvolvimento) ao maximizar financiamentos focados na geração impacto e desenvolvimento; e o MG (Minas Gerais) ao ser especialista nas vocações e potencialidades econômicas de seu território. Assim, objetiva simultaneamente: ampliar sua carteira de crédito e os retornos para seu acionista, enquanto faz gestão eficiente de ativos e passivos; exercer seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo com a estratégia climática de Minas Gerais; e estimular o crescimento

de setores-chave e das cadeias produtivas para viabilizar o crescimento de investimentos do setor privado e dos 853 municípios do estado.

O Banco tem como propósito “transformar iniciativas em realidade para fazer a diferença na vida dos mineiros”, e, como visão, “ser referência de banco de desenvolvimento local focado em investimentos de impacto para Minas Gerais”. Em sintonia com as transformações nos cenários econômicos brasileiro e mineiro, o BDMG revisa anualmente a sua estratégia para se adaptar e responder aos novos contextos externo e interno.

3.1. Planejamento Estratégico

O Mapa Estratégico é resultado de um processo de planejamento que envolve, dentre outras iniciativas, análises acerca dos desafios do desenvolvimento mineiro; o mapeamento das perspectivas de investimento em diferentes setores da economia; a identificação de oportunidades para atuação do BDMG; e a busca por formas de ampliar o *funding* e as parcerias com outras instituições financeiras.

Em 2023, sempre em sintonia com as diretrizes do Governo de Minas Gerais, o BDMG guiou sua atuação pelo Plano Estratégico 2023-2027, com objetivos de médio e longo prazos construídos para assegurar o alcance de sua visão de futuro. No foco, o desafio de crescer a carteira de investimento para gerar impacto positivo, com rentabilidade e qualidade, de forma a preservar a solidez financeira da instituição em prol do desenvolvimento sustentável do estado.

Compromissos de impacto

O impacto dos projetos apoiados pelo BDMG é mensurado pelo alinhamento dos efeitos ambientais, sociais e econômicos dos desembolsos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, ancorados na Agenda 2030 da ONU. São cinco os compromissos de impacto do Banco para a sua atuação nos próximos anos:

- **Inclusão financeira:** garantir acesso a serviços financeiros em condições favoráveis para as micro e pequenas empresas, apoiando a manutenção de empregos.
- **Energia limpa:** ampliar a matriz de energia renovável, viabilizando investimentos em fontes de energia limpa e eficiência energética.
- **Investimentos prioritários com impacto positivo:** ampliar o investimento fixo de forma a estimular o crescimento de empresas mineiras, aumentando a produtividade, a geração de novos empregos e movimentando as cadeias de valor, em especial em setores dinamizadores da economia e com potencial de futuro.
- **Cidades mineiras inclusivas e sustentáveis:** ter cidades mais inclusivas e sustentáveis, viabilizar projetos de infraestrutura (saneamento, saúde, educação, urbanização e espaços inclusivos).
- **Agricultura de baixo carbono:** viabilizar investimentos em agroinovação que garantam níveis altos de produtividade e contribuam para a regeneração do solo, biodiversidade e a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Direcionadores Estratégicos

Além dos compromissos de impacto, a atuação do BDMG nos próximos cinco anos estará baseada nos cinco direcionadores estratégicos que dialogam significativamente com o futuro da instituição. São eles:

- **Impacto:** trata-se da mobilização de recursos para Minas Gerais e estados limítrofes, para fortalecer sua posição de especialista regional na viabilização de projetos alinhados à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de

aprimorar o monitoramento e avaliação dos impactos de sua atuação no desenvolvimento do estado.

- **Competitividade:** a competitividade do BDMG reside na sua excelência em soluções financeiras para o desenvolvimento, que incluem serviços e consultorias, além do aprimoramento constante da experiência do cliente, aderência ao mercado em termos de posicionamento, oferta com rentabilidade e fortalecimento das parcerias em prol da melhoria contínua do atendimento.
- **Cultura Organizacional:** para o BDMG, o alcance dos objetivos propostos demanda o alinhamento de todo o seu corpo funcional em prol dos objetivos da organização, da criação de soluções inovadoras e do fortalecimento das práticas de governança, *compliance* e gestão de riscos, buscando sempre atuar com agilidade para priorizar entregas contínuas e incrementais.
- **Transformação Digital:** a transformação digital está mudando rapidamente o modelo de negócios no setor de fomento em escala global, possibilitando que os recursos dos programas de desenvolvimento cheguem de maneira mais eficiente às mãos de quem precisa. Isso envolve o BDMG estar preparado para explorar oportunidades originadas das mudanças do mercado financeiro, mediante a aplicação de tecnologias digitais destinadas a simplificar e agilizar processos, sem deixar de elevar o nível de segurança cibernética da instituição.
- **Sustentabilidade Financeira:** refere-se ao balanceamento entre o nível de rentabilidade e de risco, com o objetivo de alcançar um patamar de crescimento compatível com a estrutura de capital do BDMG. Para isso, o Banco faz revisões periódicas do apetite ao risco e da política de crédito, com instrumentos para a mitigação do risco de crédito e monitoramento de cenários, além do aprimoramento contínuo dos modelos financeiros e projeções.

Figura 01 – Direcionadores Estratégicos 2023-2027

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO ESTADO			
IMPACTO	COMPETITIVIDADE	CULTURA ORGANIZACIONAL	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Compromisso com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);	Excelência em soluções financeiras para o desenvolvimento, incluindo serviços e consultoria;	SIGA: Sinergia, Inovação, Governança e Agilidade.	Estar preparado para explorar oportunidades originadas das mudanças no mercado financeiro ;
Posicionamento do BDMG como especialista regional para viabilização de projetos de desenvolvimento;	Aprimoramento constante na experiência do cliente ;	Sinergia: Alinhamento de todos em prol dos objetivos da organização , agindo com efetividade e afetividade;	Inteligência de dados e inteligência artificial , como forma de subsidiar o processo decisório;
Mobilizar recursos para Minas Gerais e estados vizinhos;	Aderência ao mercado em termos de posicionamento e oferta , com rentabilidade.	Inovação: Criar soluções inovadoras que possam ajudar a construir Minas Gerais do futuro;	Automatização , visando ganhos de produtividade.
Monitoramento & Avaliação dos impactos da atuação do BDMG no desenvolvimento do estado.	Fortalecer as parcerias de atendimento ao cliente .	Governança: Fortalecer as práticas de governança, compliance e gestão de riscos .	Elevar o nível de segurança cibernética da instituição;
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA			
Revisões periódicas do apetite ao risco e da política de crédito	Utilização de instrumentos para mitigação do risco de crédito e monitoramento dos cenários	Crescimento compatível com a estrutura de capital do BDMG	Aprimoramento dos modelos financeiros e projeções

Indicadores Estratégicos

Os Indicadores Estratégicos são informações quantitativas utilizadas para definir resultados esperados e orientar comportamentos, e são úteis para acompanhar o atingimento dos objetivos estratégicos ao longo do tempo.

Para orientar o Banco no desafio de crescer a carteira de investimento com rentabilidade e qualidade, de forma a preservar sua solidez financeira, foram estabelecidas quatro metas corporativas para 2023:

Tabela 1: Resultados Metas Corporativas 2023

Meta corporativa	Prevista	Realizada
Saldo médio da carteira de crédito	R\$ 6 bilhões	R\$ 6.020,7 milhões
Desembolso em projetos de investimento	R\$ 1,4 bilhão	R\$ 1.584,6 milhões
Índice de qualidade da carteira	5,10	5,13
Lucro líquido recorrente	R\$ 117 milhões	R\$ 163,0 milhões

Com base nos compromissos de impacto do BDMG e em sua atuação em 2023, foram estabelecidas seis metas de impacto:

Tabela 2: Resultado dos Compromissos de Impacto 2023

Compromisso de impacto	Métrica	Unidade de medida	Meta	
			Prevista	Realizada
Inclusão financeira	Empregos apoiados em MPE	Unidade	21.000	23.474
Energia limpa	Emissões de CO2 evitadas	tCO2e	10.000	7.982
	Energia limpa gerada	GWh/ano	120	163
Investimentos prioritários com impacto positivo	Desembolso para projetos de investimento	R\$ milhões	1.400	1.501,6
Cidades mineiras inclusivas e sustentáveis	Municípios com projetos ativos	Unidade	450	490
Agricultura de baixo carbono	Desembolso para agricultura sustentável	R\$ milhões	20	11,2

Estas metas corroboram o compromisso do BDMG em contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais, desempenhando um papel essencial para mobilizar o capital necessário para contribuir para o desenvolvimento de Minas Gerais em bases cada vez mais sustentáveis.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1. Atividades Desenvolvidas

Em sua trajetória, o BDMG tem atuado com foco na geração de oportunidades para o crescimento regional sustentável nas seguintes frentes:

- Soluções de crédito: financiamento a empresas de todos os portes, cooperativas e municípios.
- Participações indiretas, por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
- Participações diretas no capital social de empresas que contribuem para a diversificação produtiva de Minas Gerais.
- Financiamento a concessionárias de serviços públicos municipais.
- Assessoria técnica a municípios e consórcios públicos municipais: consultoria na estruturação de concessões.
- Prestação de serviços especializados ao estado, atuando como parceiro na estruturação de projetos estratégicos, em alinhamento às Políticas Públicas definidas por seu acionista.

A atuação do Banco abrange todo o território do estado de Minas Gerais e região limítrofe, atendendo a todos os setores da economia – indústria, agronegócio, comércio e serviços, turismo, cadeia da inovação, projetos de cunho sustentável, entre outros. O BDMG também financia projetos de infraestrutura e urbanização nas cidades mineiras.

4.2. Resultados gerais

Em 2023, o BDMG alcançou um recorde histórico de desembolso para municípios e empresas de diferentes portes: R\$ 2,98 bilhões¹ 23% superior a 2022. Vale ressaltar o aumento de 23% dos valores das operações contratadas, comparadas com o mesmo período anterior.

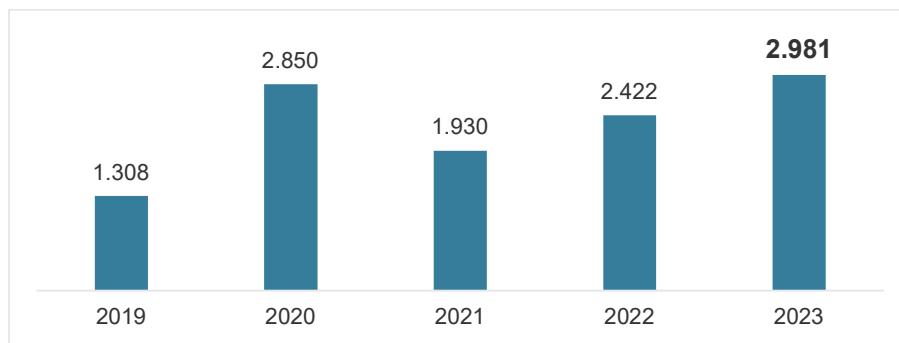


Gráfico 1: Desembolso total - em R\$ milhões (2019-2023)

Fonte: BDMG, 2024

Em 2023, as liberações de recursos foram destinadas a empresas e prefeituras com sede em 613 municípios, 84% deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à média brasileira¹, demonstrando o enfoque do Banco na efetivação de seus objetivos fundamentais.

¹ Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o progresso de uma nação a partir de três dimensões: renda, saúde e educação.
Fonte: <https://www.br.undp.org/>

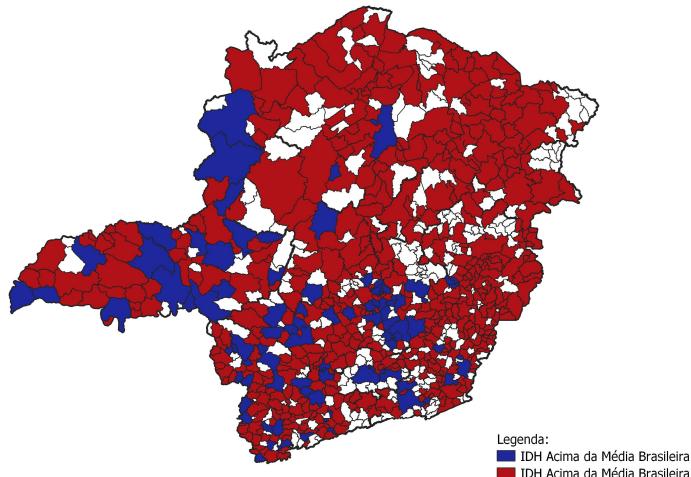


Figura 2: Localização dos financiamentos liberados em 2023

O número de clientes atendidos² apresentou queda mínima de 1,4% em relação a 2022: 5.108 em 2023 contra 5.182 clientes no ano anterior. As micro e pequenas empresas (MPE) se mantiveram como o segmento de maior peso no número de clientes atendidos: 4.387, 86% do total.

No que tange às liberações por porte de empresas, o desembolso para o segmento de micro e pequenas foi de R\$ 490 milhões, um aumento de 35% em comparação a 2022. Para o segmento de médias e grandes, o BDMG desembolsou R\$ 2.160,1 milhões, crescimento de 15% em relação ao ano anterior, destacando-se neste indicador o aumento de 67% dos desembolsos para projetos de investimento.

Já para o setor público, foram R\$ 328,5 milhões desembolsados em 2023, o que representou um crescimento significativo de 89% em relação a 2022. Deste total, R\$ 290 milhões foram de recursos próprios e R\$ 38 milhões de repasses de recursos da Fundação Renova².

Com relação à distribuição regional dos valores totais desembolsados, R\$ 900 milhões (30%) foram destinados para a Macrorregião Central e R\$ 553,9 milhões (19%) para Sul de Minas, conforme quadro abaixo:

Tabela 3: Desembolso por macrorregião 2022-2023 (em R\$ milhões)

Macrorregião de Minas Gerais	R\$ milhões	%
Central	900,0	30%
Sul de Minas	554,0	19%
Alto Paranaíba	356,7	12%
Triângulo Mineiro	210,9	7%
Centro-Oeste de Minas	193,4	6%
Zona da Mata	162,2	5%
Norte de Minas	124,4	4%
Noroeste de Minas	112,3	4%
Rio Doce	98,6	3%
Jequitinhonha	38,4	1%
Total Minas Gerais	2.751,0	92%
Estados limítrofes	230,7	8%
Total geral	2.981,7	100%

Fonte: BDMG, 2023

² Entende-se por clientes atendidos todos aqueles que tiveram uma nova operação de crédito no período.

Em relação à origem dos recursos desembolsados, 70% foram provenientes de fontes próprias e de captações domésticas e internacionais; 27% vieram de repasses e 3% de fundos.

Quanto aos repasses, 46% originaram-se do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e 29% do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).

O valor total da carteira de operações de crédito encerrou o período com um saldo de R\$ 6.631 milhões³, com 17.780 clientes com contratos ativos distribuídos em 776 (91%) municípios mineiros, com o BDMG vindo reafirmando sua relevância para a sociedade e a economia do estado.

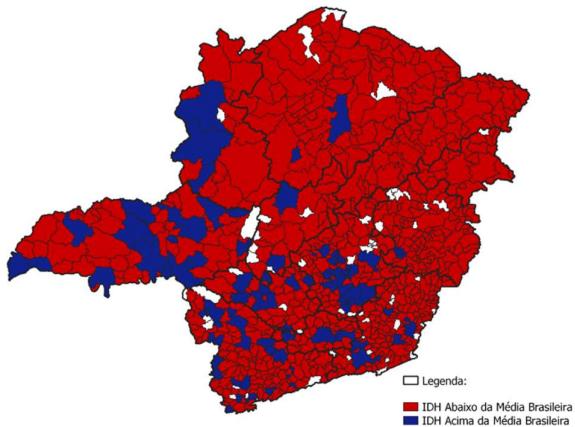


Figura 3: Presença do BDMG nos municípios mineiros, segundo IDH (Dez/23)

4.3. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Em consonância com a Estratégia do BDMG e com a Resolução CMN 4.945/2021⁴ do Banco Central do Brasil, a PRSAC consiste em um conjunto de princípios e diretrizes de naturezas social, ambiental e climática a ser observado pelo BDMG na condução da sua estratégia, dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas, para promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Minas Gerais.

O Plano de Ação 2023-2025 é composto por quatro pilares e se norteia pelas agendas globais em prol da sustentabilidade e das mudanças climáticas, como a Agenda 2030 da ONU, o Acordo de Paris, a Agenda de Ação Adis Abeba e outras iniciativas de âmbito global e nacional consonantes com a pauta social, ambiental e climática. Ele também está integralmente alinhado ao Plano Estadual de Ação Climática de Minas Gerais (PLAC-MG), coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), que visa alcançar a neutralidade de emissões líquidas de gases de efeito estufa no estado até 2050, notadamente no âmbito da campanha *Race to Zero*.

Em 2023, foram realizadas as seguintes ações:

Quadro 1: Ações PRSAC 2023

Pilares	Ações realizadas em 2023
1 – Ações estratégicas e de impacto: Ações estratégicas sociais, ambientais e climáticas decorrentes do planejamento estratégico do BDMG, políticas internas e	<ul style="list-style-type: none">Definição da participação do BDMG nas metas do plano estadual de Mudanças Climáticas – <i>Race to Zero</i>Realização da compensação das emissões do BDMG (ano-base 2021)

³ A Fundação Renova é uma organização não governamental privada e sem fins lucrativos, constituída em 2016 com o dever de reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em novembro de 2015. Desde 2017, o BDMG vem atuando com a Fundação Renova nos programas socioeconômicos relacionados à dinamização econômica da região do Rio Doce.

⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibennormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4945>

processos de monitoramento e avaliação de impacto.	<ul style="list-style-type: none"> Realização do inventário de emissões do funcionamento do BDMG
2 – Ações corporativas: Ações relacionadas ao funcionamento do Banco, com melhoria contínua dos padrões de sustentabilidade em suas instalações e processos.	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um conjunto de ações para coleta seletiva de resíduos do BDMG: pesquisa, capacitação, palestras, treinamentos e oficinas Implementação de vagas afirmativas para recrutamento de estagiários Lançamento do novo Espaço Envolve de convivência Ampliação da usina fotovoltaica do BDMG
3 – Negócios sustentáveis: Desenvolvimento de negócios, produtos e serviços para apoiar projetos que visem externalidades sociais e/ou ambientais positivas.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de workshops sobre negócios sustentáveis Implementação do sistema de riscos social, ambiental e climático (SAC) Promoção de um programa de capacitação ASG para o Comitê Gerencial
4 – Cultura e Transparéncia: Aperfeiçoamento dos instrumentos de divulgação e de prestação de contas das atividades sociais, ambientais e climáticas do BDMG, bem como disseminação e desenvolvimento de cultura para sustentabilidade com as partes envolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> Execução do Programa de Conscientização de diversidade e gênero (avaliar se não deveria ser letra maiúscula) Publicação dos relatórios de riscos SAC Realização de campanha de comunicação com o tema Sustentabilidade

A PRSAC e documentos relacionados podem ser acessados em <https://www.bdmg.mg.gov.br/sobre-bdmg/?responsabilidade>.

4.4. Plano de Ação Climática do Estado de Minas Gerais – PLAC-MG

O objetivo do Plano Estadual de Ação Climática de Minas Gerais é auxiliar na gestão climática do estado com ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e enfrentamento à mudança do clima, bem como acelerar o desenvolvimento urbano de baixo carbono por meio de novas tecnologias e inovações. Como banco de desenvolvimento, o BDMG contribui diretamente para a implementação do PLAC nas seguintes ações:

Quadro 2: Metas diretamente relacionadas ao BDMG

Setor PLAC	Ação	Meta
Agropecuária	Ação 1: Promover iniciativas de redução de emissões de metano na pecuária. Fomentar a implementação de tecnologias de manejo de resíduos da produção animal, como biodigestores e compostagem, e a utilização dos seus subprodutos, como a bioenergia e os biofertilizantes	1.3. Fomentar a criação de linhas de crédito especiais voltadas à implantação de tecnologias de baixa emissão de carbono.
	Ação 2: Promover a agricultura de baixa emissão de carbono por meio do Programa para a Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária - Plano ABC+/Minas Gerais Intensificar esforços para ampliar as áreas recuperadas de pastagens degradadas, com base em metodologias e estudos regulamentados pelo Poder Público	5.1 Realizar ações de promoção da ampliação das áreas recuperadas de pastagens degradadas, com base em metodologias e estudos regulamentados pelo Poder Público, contribuindo para atingir as metas estaduais do Plano ABC+ propostas pelo Grupo Gestor.
Indústria	Ação 2: Promover a substituição de combustíveis e materiais por insumos alternativos de menor intensidade carbônica, o desenvolvimento de tecnologias de baixo carbono e a inserção da captura e armazenamento na indústria. Desenvolver e apoiar instrumentos de fomento a tecnologias e processos mais eficientes,	4.1. Acesso a linhas de crédito com taxas diferenciadas para projetos de redução de emissões.

	favorecendo a geração de produtos com menor intensidade de carbono	
Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática	<p>Ação 1: Promover a disponibilidade de recursos financeiros para a implementação das ações do PLAC-MG</p> <p>Realizar estudo de viabilidade da criação de uma linha de crédito destinada a soluções inovadoras em mitigação ou adaptação climática</p>	<p>2.1. Formar grupo de trabalho e realizar estudos sobre viabilidade da criação de linhas de crédito.</p>

5. RESULTADOS E IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1 Impacto na Economia Mineira: Matriz Insumo-Produto (MIP)

A metodologia de análise insumo-produtos avalia os impactos econômicos⁵ potenciais decorrentes da atuação do BDMG no estado. Os impactos econômicos estão associados direta e indiretamente aos desembolsos do BDMG. Os efeitos diretos representam os ganhos dos setores contemplados por estes desembolsos, enquanto os efeitos indiretos estão relacionados aos ganhos gerados nos demais setores da economia, como reflexo dos encadeamentos produtivos e do consumo das famílias.

Neste contexto, estima-se que os desembolsos do Banco na economia do estado, ao longo de 2023, tenham gerado um valor de R\$ 4,6 bilhões na produção mineira, com cerca de 112 mil empregos estimulados, além da geração de R\$ 158 milhões de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

⁵ Para o cálculo dos impactos potenciais dos desembolsos do BDMG foi utilizada uma matriz insumo-produto com abertura de 67 setores e calibrada a partir da estrutura produtiva observada em 2015.

⁶ Foram avaliados os efeitos sobre as variáveis econômicas de faturamento (Valor Bruto da Produção), empregos (número de postos de trabalho), massa salarial (salários), arrecadação de ICMS e valor adicionado bruto (PIB).

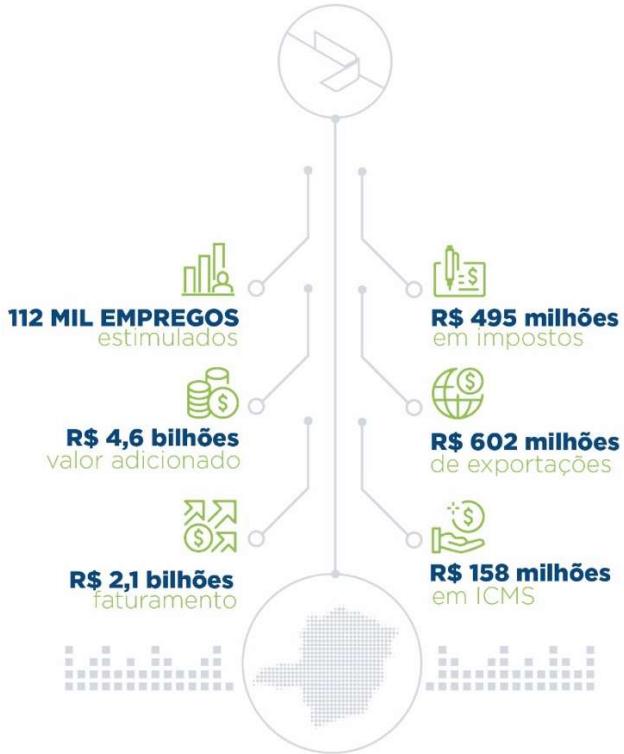


Figura 4: Impactos na economia mineira, conforme MIP (2023)

Impactos por Setor

5.2 Energia Renovável e Eficiência Energética

O desembolso de R\$ 329 milhões para energia renovável, em 2023, possibilitou a concretização de diversos projetos de geração de energia limpa, dentre projetos de energia solar fotovoltaica, usinas de energia que utilizam como combustível a cana de açúcar, energia hidrelétrica e produção de etanol.

As prefeituras mineiras também têm investido em projetos de eficiência energética e energia renovável. Além de proporcionar ganhos ambientais com a redução do consumo de energia e das emissões de gases de efeito estufa, a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de LED gera maior economicidade para as contas do município, facilidades para a manutenção do sistema, bem como proporciona maior segurança para a população com o aumento da extensão da rede de iluminação pública. Em 2023, com o apoio do BDMG, 61 municípios mineiros investiram quase R\$ 39 milhões em projetos de energia limpa.

Com os projetos financiados esse ano, o BDMG contribuiu para a geração de 163 GWh de energia limpa por ano, suficiente para abastecer, em média, 54 mil famílias no período. Estima-se que esses projetos serão responsáveis por evitar a emissão de quase 8 mil tCO₂e/ano, o que equivale às emissões geradas por mais de 600 viagens aéreas Rio-São Paulo, considerando ida e volta.

Conexão com os ODS



ENERGIA RENOVÁVEL

- Por meio de 68 projetos de energia solar fotovoltaica, possibilitou-se a criação de capacidade instalada de mais de 78 MW.
- Esses projetos vão permitir a geração de 163 GWh de energia renovável por ano, suficiente para abastecer, em média, 54 mil famílias com quatro pessoas.



AÇÃO PARA O CLIMA

Estima-se que os projetos de eficiência energética e energia renovável serão responsáveis por evitar a emissão de quase 8 mil tCO₂/ano, o equivalente às emissões causadas por mais de 600 viagens aéreas Rio-São Paulo somadas, considerando ida e volta.

5.3 Inclusão financeira e de gênero

O BDMG Digital, plataforma de concessão de crédito do BDMG para as micro e pequenas empresas, contribuiu para a manutenção de mais de 23 mil empregos em 2023. As MPEs atendidas localizaram-se em 435 municípios mineiros, sendo 80% deles com IDH abaixo da média brasileira.

Considerando apenas as linhas voltadas para o fortalecimento e impulsionamento do empreendedorismo feminino, o BDMG Digital contribuiu para a manutenção de quase 4 mil empregos em 215 municípios mineiros.

Conexão com os ODS



GERAÇÃO DE EMPREGO – BDMG Digital

Mais de 23 mil empregos apoiados em 435 municípios mineiros, sendo 80% deles com IDH abaixo da média brasileira.



INCLUSÃO DE GÊNERO

- Quase 4 mil empregos apoiados em 215 municípios mineiros
- 911 empreendedoras atendidas

5.4 Educação, Saúde e Saneamento

O BDMG desembolsou, em 2023, o montante de R\$ 69,1 milhões para projetos de educação, saúde e saneamento.

No setor de educação, 9 municípios mineiros, todos eles com IDH abaixo da média brasileira receberam R\$ 3,9 milhões em recursos para a implantação dos seus projetos. Do total de municípios beneficiados, dois tiveram a primeira liberação de recursos, e seus projetos irão beneficiar 550 crianças da educação infantil.

Os R\$ 14,9 milhões desembolsados para projetos de saúde foram destinados tanto para o setor público quanto para o setor privado, em 15 cidades mineiras, sendo 80% delas com IDH abaixo da média brasileira. Dentre os três projetos que receberam a primeira liberação em 2023, mais de 4 mil pacientes irão se beneficiar com a construção de um Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde, que vai fornecer atendimento técnico especializado, contribuindo para a melhoria da saúde da população local. Já a construção do Centro de especialidades médicas vai possibilitar atendimento com especialistas e pequenas cirurgias para cerca de 800 pacientes, oferecendo especialidades médicas como pediatria, ortopedia, cardiologia, psiquiatria, urologia, entre outras. No setor privado, o financiamento do projeto propiciou a ampliação da área construída de uma casa de saúde para abrigar novo equipamento. Através desse projeto, a previsão é que a casa de saúde possa atender aproximadamente 52 mil pacientes por ano.

Os projetos de saneamento promovem o acesso da população a diversos serviços, como abastecimento com água tratada, coleta e tratamento de esgoto e tratamento de resíduos sólidos. Por meio da execução desses projetos, as prefeituras e concessionárias de serviços públicos contribuem para a erradicação de doenças, para o aumento da qualidade de vida, para a melhoria dos indicadores de saúde e do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), além do maior controle de gastos em saúde pública, preservação do meio ambiente e estímulo ao turismo.

Em 2023, 53 municípios mineiros – sendo 91% com o IDH abaixo da média brasileira – receberam projetos de saneamento por meio de financiamentos do BDMG. Foram 34 projetos de esgotamento sanitário, dez de resíduos sólidos urbanos, 7 de abastecimento de água e três relacionados ao plano municipal de saneamento básico. No total, o BDMG desembolsou R\$ 50,4 milhões para saneamento em 2023, sendo 60% dos recursos alocados em projetos na região do Rio Doce.

Conexão com os ODS	
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 	SANEAMENTO <ul style="list-style-type: none">• 53 municípios mineiros atendidos, 91% deles com IDH abaixo da média brasileira• 34 projetos de esgotamento sanitário• 10 projetos de resíduos sólidos urbanos• 7 projetos de abastecimento de água• 3 projetos relacionados ao plano municipal de saneamento básico• 60% do total do recurso desembolsado alocado na região do Rio Doce
3 SAÚDE E BEM-ESTAR 	SAÚDE <ul style="list-style-type: none">• 15 municípios mineiros atendidos• 14 projetos no setor público• 1 projetos no setor privado• 4 mil pacientes beneficiados atendimento técnico especializado com a construção de um Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde• cerca de 800 pacientes atendidos por especialistas na área de pediatria, ortopedia, cardiologia, psiquiatria, urologia, entre outras e realização de pequenas cirurgias• aproximadamente 52 mil pacientes atendidos por ano com a ampliação da área construída de uma casa de saúde para abrigar novo equipamento
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	EDUCAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• 9 municípios mineiros com IDH abaixo da média atendidos• 2 projetos para a educação infantil beneficiando 550 crianças

5.5 Agronegócio e agricultura de baixo carbono

Em 2023, 33% dos desembolsos do BDMG foram destinados ao segmento, com R\$ 981,8 milhões liberados, realizados principalmente por meio de linhas que utilizam recursos provenientes do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e títulos de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

Com relação aos recursos do Plano Safra 2023/2024, o BDMG disponibilizou o maior valor para o financiamento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais em recursos equalizáveis pela Secretaria do Tesouro Nacional, R\$ 385 milhões. O montante representou um crescimento superior a 1.000% em relação ao ano safra anterior. Cerca de 30% dos recursos foram contratados ou liberados; o restante já se encontrava comprometido quase integralmente até o final de 2023.

Atuando em parceria com as cooperativas – com vistas a ampliar sua atuação junto aos produtores rurais, pessoa física ou jurídica –, o BDMG prospectou R\$ 213 milhões em contratos do produto Agro Repasse, distribuídos em 23 cooperativas de crédito que possuem forte atuação no segmento. Como destaque, em 2023 foram desembolsados R\$ 90 milhões para 348 produtores rurais.

Com o objetivo de impulsionar a agricultura sustentável em parceria com a Embrapa, o LabAgroMinas é um programa de fomento a práticas sustentáveis e climaticamente inteligentes, por meio da adoção de tecnologias agrícolas que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa e a regeneração do solo, garantindo a alta produtividade das culturas. No âmbito do LabAgroMinas, foram liberados R\$ 4,2 milhões em 2023 para o financiamento de projetos de agricultura regenerativa focados na fertilidade do solo e produção de bioinsumos na propriedade rural.

Conexão com os ODS	
	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL R\$ 4,2 milhões para o financiamento de projetos de agricultura regenerativa

5.6 Cidades mineiras e setor público

O BDMG é um dos maiores parceiros dos municípios mineiros, e sua participação no financiamento de projetos de infraestrutura pública contribui para o impulsionamento do desenvolvimento regional, fortalecendo a economia e melhorando a vida das pessoas.

Para o setor público, foram R\$ 328 milhões desembolsados em 2023, o que representou um crescimento de 89% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram 305 municípios mineiros atendidos com financiamentos do BDMG, número 26% maior do que em 2022.

Parte do aumento dos recursos se deve a versão 2023 do Edital BDMG Municípios no valor total de R\$ 400 milhões, 33% maior do que o orçamento da edição de 2022. Os produtos englobam linhas de financiamento para Cidades Sustentáveis – saneamento, geração de energia solar, eficiência energética, cidades inteligentes, cultura, esporte, turismo, construção e reforma de prédios públicos como creches, escolas e postos de saúde; Infraestrutura – pontes e estradas vicinais, drenagem, pavimentação e mobilidade; e Máquinas – ambulância, transporte escolar, caminhão de lixo, trator, retroescavadeira, entre outros.

O principal destaque foi o aumento do valor do limite de financiamento por município a fim de atender de forma mais adequada os projetos apresentados. Também foram ampliados os prazos das linhas de financiamento. Outra importante inovação foi a antecipação de até 20% do valor licitado para a realização da obra. Vale ressaltar ainda que, no BDMG, o processo de contratação do crédito pelas prefeituras é 100% digital, facilitando ainda mais o acesso de municípios em todo o estado de Minas Gerais.

No total, 195 municípios apresentaram quase R\$ 1 bilhão em propostas de financiamento.

Em complemento à oferta de crédito via Edital, foram mantidas as condições linhas de financiamento permanentes como o BDMG Sustentabilidade – investimentos aderentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); BDMG Solidário – investimentos emergenciais em função de estado de emergência ou calamidade pública; BDMG Mobilidade – construção e reforma de vias vicinais e pontes, além de obras de mobilidade e drenagem urbana; BDMG Máquinas – aquisição isolada de máquinas e equipamentos; eBDMG Reurb – financiamento da contratação, pelo poder público municipal, de consultorias técnicas para a execução do processo de regularização fundiária.

Em 2023, foram contratadas no Edital e nas Linhas Permanentes R\$ 473 milhões em novas operações de crédito com 83 municípios.

O BDMG também investiu em capacitação para gestores e técnicos das prefeituras. Foram realizadas três capacitações online em parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para o Programa de Mobilização pela Sustentabilidade, além da realização de treinamentos em Regularização Fundiária (Reurb), Edital 2023 e Planilha SPB.

O Banco utiliza a metodologia NPS (Net Promoter Score), sendo avaliado pelos gestores públicos na contratação e na liberação dos recursos. Em 2023, novamente manteve sua avaliação na zona de excelência (acima de 76 pontos).

5.7 Estruturação de projetos do setor público

Ao final do exercício 2023, o BDMG encontrava-se em processo de estruturação de dois projetos decorrentes de contrato vigente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), objetivando a modelagem para a concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos. Os projetos atendem a municípios dos consórcios CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba) e CISAB SUL (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas), envolvendo 35 municípios.

Destaca-se que, para o Projeto CISPAR, há também o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no âmbito do acordo de cooperação assinado em abril de 2020 para projetos de saneamento em Minas Gerais. A parceria aporta ao projeto US\$ 300 mil para a contratação de consultorias responsáveis por fornecer insumos técnicos à modelagem.

No âmbito do contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), para concessão rodoviária do Lote Ouro Preto, o projeto seguiu a etapa posterior à consulta pública, com realização de ajustes para viabilização de sua licitação.

5.8 Investimentos prioritários e inovação

Um dos focos do ano de 2023 foi ampliar o investimento fixo, de forma a estimular o crescimento de empresas mineiras, aumentando a produtividade, a geração de novos empregos. O desembolso para projetos de investimento foi R\$ 1.587,5 milhões, valor 71% maior que o ano de 2022. R\$ 1.045,6 milhões, ou 66% dos projetos de investimento, foram destinados para grandes e médias empresas em diferentes regiões de Minas Gerais. Destacam-se também financiamentos para máquinas e equipamentos com recursos do BNDES, de *Project Finance* para projetos de sustentabilidade, além de investimentos para implantações de novos empreendimentos.

No estímulo à inovação, enquanto mecanismo de aumento da produtividade econômica e competitividade das empresas, o BDMG desembolsou R\$ 63 milhões para 35 empresas em 2023, contra R\$ 10,1 milhões para 14 empresas, no período anterior. Destaque para as linhas da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que representaram 92% do valor total liberado.

O ano de 2023 também marcou o fortalecimento e a consolidação da parceria BDMG/Fapemig/SEDE, que proporcionou a ampliação das linhas do Pró-Inovação e o crescimento do volume de recursos aportados, que corresponderam a R\$ 150 milhões.

Também fruto dessa parceria, foi lançado o primeiro Edital de Inovação do BDMG com escopo determinado apenas entre as micro e pequenas empresas. Tal direcionamento se dá pela maior dificuldade que esse segmento possui em desenvolver e acessar os processos inovadores. Por meio do Edital foram liberados R\$ 4,5 milhões direcionados a dez projetos.

Além do estímulo por meio do financiamento, o BDMG também atua com instrumentos de investimento para o apoio a empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento. Ao longo de 2023, R\$ 2,9 milhões foram integralizados nessa carteira, composta por oito Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e de um Fundo de Venture Debt. Em conjunto, estes fundos já firmaram compromissos de investimento em 40 empresas mineiras, totalizando R\$ 153,6 milhões.

O Banco possui participação acionária em duas companhias, encerrando 2023 com 6,5% das ações da Unitec Semicondutores S.A., indústria de semicondutores em implantação no município

de Ribeirão das Neves da qual é acionista desde 2012; e 4,54% da Biom S.A., indústria biofarmacêutica localizada em Nova Lima, da qual é acionista desde 2013.

6. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os desembolsos realizados em 2023 contaram com R\$ 2.085,9 milhões em recursos próprios e captações nacionais e internacionais (70%), ou seja, advindos de captações domésticas e internacionais. O valor foi 18% superior ao do período precedente. Recursos captados por meio das emissões de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) representaram 25% das fontes próprias do BDMG.

Já os recursos repassados corresponderam a 27% (R\$ 817,9 milhões) do total e foram majoritariamente provenientes do Funcafé e das parcerias com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). As operações que utilizaram recursos de fundos representaram 3% (R\$ 78,1 milhões) das liberações e tiveram como fontes a Fundação Renova e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

Tabela 4: Origem dos recursos desembolsados- comparativo 2022-2023

Origem do Recurso	2022		2023	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Próprios e captação	1.767,9	73%	2.085,9	70%
Repasses	605,9	25%	817,6	27%
Fundos	49,0	2%	78,1	3%
Total	2.422,8	100%	2.981,6	100%

Fonte: BDMG, 2023

Em 2023, o BDMG captou R\$ 1.067 bilhão no mercado interno, frente a R\$ 932,8 milhões captados em 2022, resultando num crescimento de 21% no período. As LCAs figuraram como instrumento predominante, com 47,3% do saldo.

No que se refere à estratégia de diversificação de fontes de captação, a composição do saldo em carteira para captações oriundas do mercado interno reflete a maior representatividade de novos instrumentos, identificando avanços (i) na participação dos Depósitos a Prazo com Garantia Especial – DPGE, ancorada no lançamento do DPGE II; (ii) na retomada das captações via interbancário (CDI); e (iii) no comportamento de expansão do CDB. No caso das LCAs, apesar de sua participação prevalente na composição do saldo, já é possível notar alguma tendência de desconcentração.

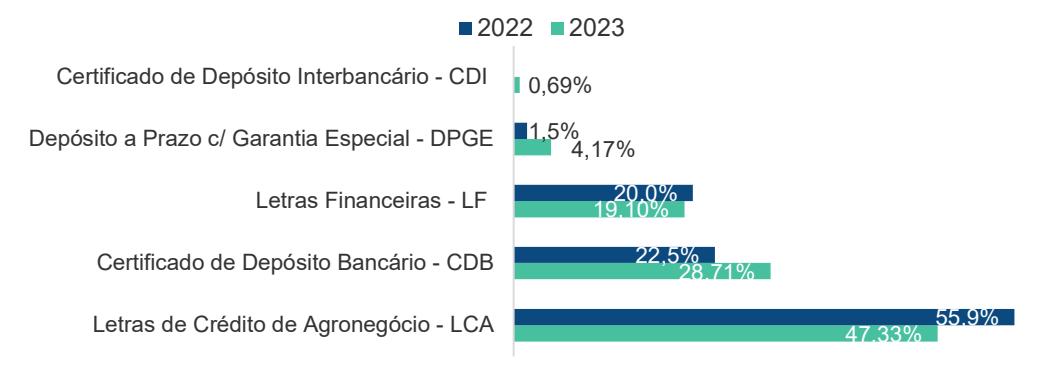


Gráfico 2: captações internas por fonte (%)

Em captações junto a diferentes instituições multilaterais, o BDMG concluiu 2023 com saldo de R\$ 1,5 bilhão. Durante o ano, a estruturação de novas negociações, pautadas pela estratégia de diversificação de fontes de captação, ensejou novas parcerias, detalhadas no item a seguir.

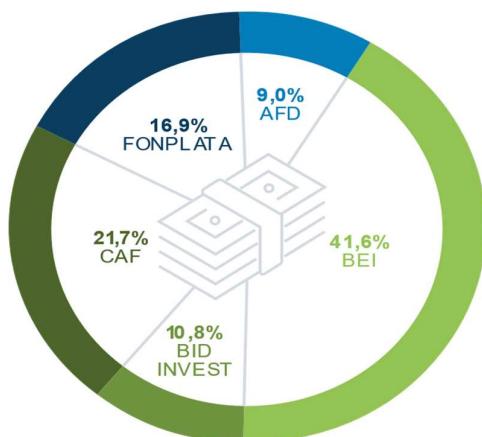


Gráfico 3: Captações externas por fonte (saldo 2023)

No ano de 2023, como resultado de um trabalho de longo prazo, o BDMG avançou nas negociações com o AIIB - Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura e com o *International Finance Corporation – IFC* (pertencente ao Banco Mundial).

No caso do AIIB, em 2022, foi autorizada a operação de crédito, com um limite de US\$ 100 milhões. O contrato, assinado em dezembro, no valor de US\$ 30 milhões, permitirá a oferta de crédito de cerca de R\$ 150 milhões a empresas que desejam desenvolver projetos de geração de energia renovável ou negócios que tenham conectividade com a Ásia, em especial, projetos de infraestrutura.

Já com relação ao IFC, o BDMG está estruturando um crédito de até US\$ 50 milhões voltado prioritariamente para as micro, pequenas e médias empresas, com foco em mulheres empreendedoras em regiões de maior vulnerabilidade social, bem como financiamento de empresas ligadas ao setor de saúde, especialmente em municípios mineiros de menor porte e com baixo IDH.

A operação junto ao *New Development Bank* (NDB), mais conhecido como o Banco do BRICS, deverá se constituir na maior captação da história do BDMG e a primeira do Banco com o aval da União. A linha representa potencial acesso a recursos no montante de até US\$ 200 milhões, destinados ao financiamento da infraestrutura e ao desenvolvimento sustentável de todo o estado.

Ainda em 2023, o BDMG iniciou negociações para formatar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Tal operação, além de se basear no aval da União, inova na medida em que toma como base para requisição dos desembolsos de fundos junto ao multilateral, os resultados operacionais apresentados pelo BDMG. A linha deve priorizar o atendimento aos empreendimentos com externalidades sociais, ambientais e climáticas positivas. A proposta de financiamento externo com garantia da União na modalidade Projetos Baseados em Resultados (PBR) disponibilizará até US\$ 200 milhões.

No cômputo geral, ao término do exercício findo em dezembro de 2023, o quadro de recursos oriundos de captações estava assim composto:

Tabela 5: Recursos para custeio de Políticas Públicas – BDMG (em R\$ mil)

Empréstimos e Repasses Nacionais	31/12/2022	31/12/2023
BNDES	658,2	533,3
FINAME	615,6	826,6
FUNCAFE	329,3	267,1
FDNE - SUDENE	72,0	96,1
FINEP	67,2	98,9
FUNGETUR	84,3	0,0
CEF	13,4	12,9
BNB - FNE	5,4	2,9
TESOURO NACIONAL	7,4	7,2
Subtotal	1.852,80	2.033,3
Títulos privados		
Depósitos interfinanceiros	22,7	12,5
Depósitos a prazo	336,7	590,2
Letras Financeiras – LF	277,8	342,8
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	1.123,50	849,6
Subtotal	1.760,70	1.795,10
Empréstimos e Repasses Internacionais		
CAF	515,6	323,7
BEI	487,8	620,3
BID INVEST	219,3	161,3
AFD	171,7	133,7
FONPLATA	159,2	252,6
CARGILL	-	-
Subtotal	1.553,60	1.491,60
TOTAL	5.167,10	5.320,0

Fonte: BDMG, 2024

O Banco também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos, que financiam projetos localizados em Minas Gerais. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentaram os seguintes valores em 31/12/2023.

Tabela 6: Fundos de Desenvolvimento – BDMG (valores em R\$ Mil)

Fundos de Desenvolvimento	31/12/2022	31/12/2023
Fundos estaduais	3.846,1	3.862,4
Fundos privados	63,9	88,1
Demais fundos	141,1	185,3
TOTAL	3.980,5	4.135,8

Fonte: BDMG, 2024.

Ao longo de 2023 também foram realizadas diversas melhorias nas práticas financeiras. No âmbito das captações de varejo, foram realizados os aprimoramentos: disponibilização, no internet

banking do BDMG, dos extratos de clientes e informes de rendimentos, detalhamento online em Business Intelligence - BI das emissões diárias e aplicações em TVM, automatização em BI do controle de lastro, projeção e direcionamento de LCA.

Houve também investimentos na estrutura de *Asset and Liability Management* (ALM), as principais melhorias implantadas foram: integração automática das carteiras de aplicação e de captações internas, redistribuição automática das metas de captação de varejo de acordo com a estratégia definida no cenário base de projeções e desenvolvimento da automação das bases de dados internas para desenvolvimento das atividades de ALM.

O BDMG também conta com ferramentas de precificação e monitoramento dos produtos, objetivando manter a competitividade no mercado financeiro e a sustentabilidade financeira da instituição. Este monitoramento está refletido nas metas corporativas com o indicador de margem global dos produtos, o qual possibilita revisão periódica dos preços, bem como o lançamento de novas linhas de financiamento a partir da identificação de demandas e oportunidades no mercado.

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

7.1. Estrutura de Governança

- A Estrutura de Governança do BDMG atualmente é composta pelos órgãos estatutários Conselho de Administração e Diretoria Executiva e pelos órgãos estatutários de assessoramento e governança: Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Capital, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Comitê Executivo de Crédito e Renegociação Comitê Executivo e Ouvidoria. Todos os órgãos estão subordinados direta ou indiretamente à Assembleia Geral de Acionistas, instância máxima de decisão, conforme determina a Lei. O modelo de governança do BDMG pode ser visualizado no organograma a seguir:

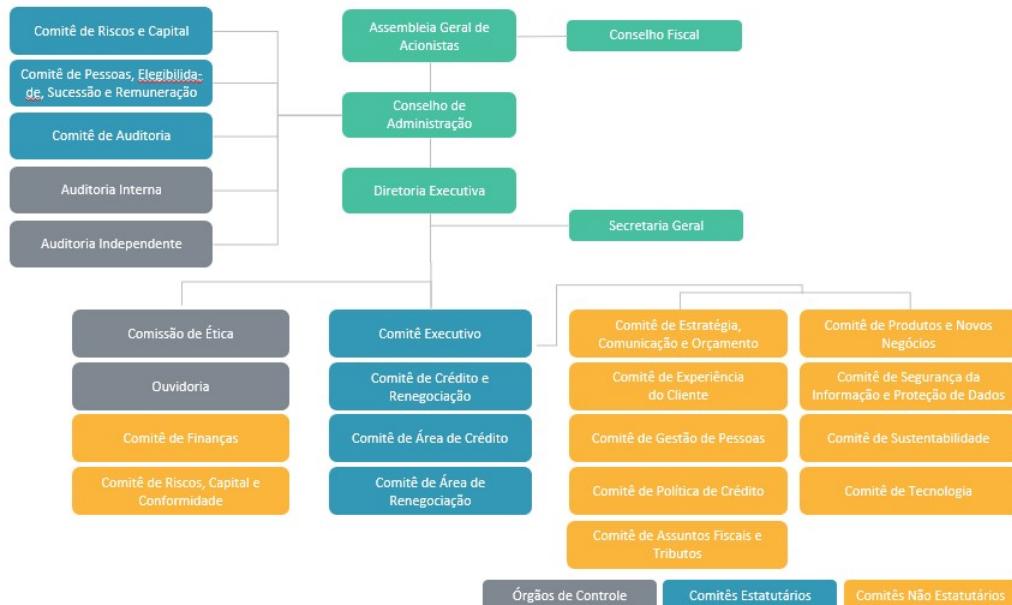


Figura 5: Estrutura da Governança do BDMG

A Estrutura de Governança do BDMG é periodicamente revista de modo a garantir segurança, eficiência e transparência da instituição. Os órgãos estatutários, com suas respectivas atribuições, são:

Assembleia Geral

A Assembleia Geral possui atribuições de eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar remunerações dos Administradores, membros de comitês estatutários e Conselhos Fiscais, tomar as contas e examinar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e reformar o Estatuto Social.

Composta pelos acionistas, reúnem-se ordinariamente uma vez por ano por convocação pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer acionista.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário permanente ligado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas e possui atribuições fiscalizatórias e opinativas. Conforme disposto na legislação vigente e no Estatuto Social do BDMG, o órgão é composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, e suplentes em igual número. Contará com, no mínimo, um membro indicado pelo Estado de Minas Gerais, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública. Ao final do exercício de 2023, o colegiado possuía cinco membros efetivos e cinco suplentes.

O Conselho Fiscal possui função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários. Compete, ainda, opinar sobre o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras do exercício social. Devem opinar ainda sobre as propostas dos órgãos da Administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, sete e, no máximo, nove membros, conforme disposto no Estatuto Social do Banco, e constitui o principal órgão de administração do BDMG, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes para a atuação da instituição no fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social do estado. Ao final do exercício de 2023, o colegiado possuía sete membros.

Com base nas atribuições, previstas em Lei, no Estatuto Social e no seu Regimento Interno, o Conselho de Administração do BDMG possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Deliberar anualmente sobre o plano de negócios anual e a estratégia de longo prazo para a atuação do Banco no fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social do estado, promovendo o acompanhamento e análise anual do atendimento das metas e resultados de sua execução;
- Divulgar as conclusões da análise a que se refere o inciso anterior no sítio eletrônico do BDMG e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado;
- Aprovar:
 - Políticas e objetivos compatíveis com o plano do estado e seus respectivos programas regionais e setoriais de desenvolvimento;
 - Programas de desenvolvimento a serem executados pelo BDMG, normas gerais, critérios básicos e prioridades para suas operações;

- Política de transações com partes relacionadas;
- Política de divulgação de informações;
- Declaração de apetite por riscos, mediante recomendação da Diretoria Executiva e manifestação do Comitê de Riscos e Capital;
- Políticas de gerenciamento de riscos e de capital, mediante recomendação do Comitê de Riscos e Capital;
- Políticas de controles internos, conformidade e integridade;
- Código de ética, conduta e integridade do BDMG;
- Carta de compromissos para a consecução de políticas públicas aderentes às finalidades do BDMG e de suas subsidiárias, com a definição clara dos recursos a serem empregados, bem como seus impactos econômico-financeiros, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
- Carta de governança corporativa consolidando as informações relevantes do BDMG e de suas subsidiárias, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos Administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e dos valores a que fazem jus os Diretores e Conselheiros.
- Relatório de atividades de auditoria interna.
- Deliberar sobre:
 - Proposta de criação, alteração e extinção de empresas subsidiárias;
 - Estatutos ou contratos sociais das subsidiárias e suas alterações e a prática dos demais atos necessários à constituição dessas empresas;
 - A participação do BDMG no capital social de pessoa jurídica de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social do estado e em linha com o plano de negócios do Banco, bem como a alienação dessa participação;
 - Política de participações societárias que contenha práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual participe;
 - Aumento do capital social.
- Fixar as alçadas de competência da Diretoria Executiva;
- Aprovar a estrutura organizacional do BDMG e suas alterações;
- Estabelecer critérios para realização de acordos e transações judiciais e extrajudiciais.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva exerce a administração geral da instituição, buscando assegurar o cumprimento dos seus objetivos institucionais e a efetividade das deliberações do Conselho de Administração para garantir seu funcionamento regular. Adicionalmente, cabe à Diretoria levar à deliberação do Conselho de Administração as propostas sobre matérias relevantes da instituição, conforme definido no Estatuto Social.

A Diretoria Executiva é composta por cinco membros, ocupantes dos seguintes cargos: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e três Diretores Executivos, que se reúnem semanalmente, sob a coordenação do Diretor-Presidente. Com base nas atribuições previstas em Lei e no Estatuto Social, a Diretoria Executiva do BDMG possui, em linhas gerais, as seguintes atribuições:

- Exercer a administração geral do BDMG;
- Apresentar até a última reunião ordinária do ano do Conselho de Administração: plano anual para o exercício seguinte, plano estratégico de longo prazo para, no mínimo, os próximos

cinco anos, proposta de orçamento anual, programa de participação em resultados e proposta de crédito de juros sobre capital próprio aos acionistas;

- Deliberar sobre operações ativas e passivas da instituição não compreendidas na competência decisória do Conselho de Administração ou do Comitê de Crédito e Renegociação;
- Deliberar sobre acordos, indicação de árbitro, transações ou a prática de outros atos extrajudiciais ou judiciais que visem prevenir ou encerrar litígio e evitar perdas para o BDMG, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa.

São órgãos estatutários de assessoria e governança:

Comitê Executivo

Criado em julho de 2023, o Comitê Executivo tem como competência: promover o fortalecimento das relações entre as unidades organizacionais; responsabilizar-se pela implementação das orientações estratégicas definidas pela Diretoria Executiva; manifestar-se, previamente à deliberação da Diretoria Executiva, quanto às alterações na Política de Crédito, aderente aos objetivos estratégicos, à legislação, às condições de mercado e ao apetite a riscos do Banco; e manifestar-se sobre outras matérias levadas ao conhecimento do Colegiado.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, órgão auxiliar do Conselho de Administração, com funcionamento permanente, é composto por, no mínimo, três integrantes e, no máximo, cinco integrantes, eleitos pelo Conselho de Administração, observados os requisitos legais, sendo ao menos um membro do Conselho de Administração.

Constituem atribuições do Comitê de Auditoria do BDMG, dentre outras:

- Revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BDMG, além de regulamentos e códigos internos;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controles internos e de elaboração das demonstrações financeiras do BDMG;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações;
- Elaborar relatório contendo as atividades do Comitê de Auditoria, os resultados, as conclusões, as recomendações e outras informações determinadas pelo Órgão Regulador e pelo Conselho de Administração;

Comitê de Riscos e Capital

O Comitê de Riscos e Capital é composto por, no mínimo, três e, no máximo, quatro integrantes, sendo pelo menos um deles membro do Conselho de Administração, que o presidirá. Constituem atribuições do Comitê de Riscos e Capital:

- Assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e capital;
- Auxiliar o Conselho de Administração na fixação e revisão dos níveis de apetite a riscos da Instituição;
- Propor ao Conselho de Administração políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é composto por três integrantes efetivos, sendo um integrante do Comitê de Auditoria, um integrante do Comitê de Riscos e Capital e um integrante do Conselho de Administração, que o presidirá.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Opinar, previamente à eleição, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Conselheiros de Administração e Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações;
- Opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na eleição de Diretores e de membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Capital, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações;
- Auxiliar o Conselho de Administração na elaboração, revisão e acompanhamento da política de sucessão de Administradores e na avaliação das propostas relativas à política de pessoal e no seu acompanhamento;
- Manifestar-se previamente à deliberação do Conselho de Administração sobre propostas que versem sobre: aumento de quantitativo de pessoal próprio, implantação de programas de desligamento voluntário, concessão de benefícios e vantagens, revisão de planos de cargos, salários e carreiras, alteração de remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais, membros independentes dos comitês estatutários e de cargos de livre provimento, bem como programa de participação em resultados.

Comitê de Crédito e Renegociação

O Comitê de Crédito e Renegociação é composto pelos representantes das seguintes áreas: Análise de Crédito, Operações, Gestão de Crédito, Produtos, Riscos e Controles Internos, Financeiro, Planejamento e Jurídico.

Compete ao Comitê de Crédito e Renegociação:

- Deliberar sobre limite e utilização de crédito, inclusive das cooperativas de crédito, até o valor equivalente a 1% do Patrimônio Líquido do Banco, observados os critérios de risco definidos pelo Conselho de Administração;
- Deliberar sobre renegociação e alteração de contratos cujo saldo devedor não ultrapasse o valor equivalente a 1% do Patrimônio Líquido do Banco;
- Deliberar sobre alteração de garantia em contratos com saldo devedor até o valor equivalente a 1% do Patrimônio Líquido do Banco;
- Recomendar à Diretoria Executiva:
 - Limite e utilização de crédito, inclusive das cooperativas de crédito, com valores acima de 1% do Patrimônio Líquido do Banco;
 - Limite de crédito para as demais instituições financeiras, independentemente do valor;
 - Renegociação, alteração de contratos e alteração de garantia cujo saldo devedor ultrapasse a 1% do Patrimônio Líquido do Banco.

Ouvidoria

A Ouvidoria do BDMG é um órgão estruturado como unidade administrativa vinculada ao Diretor-Presidente. O mandato do Ouvidor é de dois anos, admitida apenas uma recondução por igual período.

As reclamações de clientes e usuários de produtos e serviços são recebidas por meio de um número de telefone 0800 e registradas pelo Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC) em sistema de CRM, que as encaminham para a Ouvidoria do BDMG, por e-mail, para providências.

As principais competências da Ouvidoria são:

- Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- Determinar o arquivamento das reclamações improcedentes;
- Propor, ao Conselho de Administração, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas.

Controles Internos

O BDMG dispõe de áreas dedicadas à gestão de riscos, de controles internos, da conformidade e da integridade, com atuações independentes, vinculadas diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzidas por outro Diretor-Executivo que não seja responsável por atividade negocial do Banco.

Integridade e Conformidade

A área de Conformidade tem como missão fazer com que o Banco atue de forma a respeitar as normas relativas à organização, cumprindo as leis e os regulamentos internos e externos, além de promover a cultura da conformidade, proporcionando o entendimento de sua importância para alcance seguro e eficiente dos objetivos estratégicos junto aos funcionários, clientes, parceiros e demais colaboradores do BDMG.

Com o objetivo de conferir aderência às normas do Banco Central e adotar boas práticas de governança e sustentabilidade, o BDMG promove ações associadas aos pilares de ESG – Governança Ambiental, Social e Corporativa, entre as quais:

- Conformidade com a legislação ambiental, em especial a avaliação dos clientes quanto a eventuais riscos ambientais;
- Conformidade com a legislação trabalhista e respeito às diferenças, assegurando a diversidade e inclusão e bem-estar dos colaboradores;
- Fortalecimento da governança corporativa mediante a consolidação de uma cultura ética e responsável.

O BDMG dispõe de código de ética, programa e política de integridade que orientam o comportamento por parte de todos os colaboradores e daqueles que atuam em nome do Banco, estabelecendo procedimentos para o tratamento das denúncias recebidas e medidas que assegurem a confidencialidade e o anonimato do denunciante.

O BDMG dispõe também de canais de denúncia para o recebimento, de forma anônima ou não, de informações sobre indícios de assédio, fraude, corrupção, violação à legislação ou aos regulamentos

7.2. Principais Práticas de Governança Adotadas pelo BDMG

Entre as principais práticas de governança corporativa adotadas pelo BDMG, conforme recomendações dos principais códigos de governança, destacam-se as seguintes:

- Emissão exclusiva de ações com direito a voto (ordinárias), com adoção do princípio: uma ação – um voto;
- Presença de pessoas distintas ocupando os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente;
- Existência de um Regimento Interno definindo claramente as atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração;

- Divulgação de Atas Resumidas do Conselho de Administração no website do BDMG;
- Constituição de comitês não-estatutários temáticos para auxiliar na governança. Atualmente são os seguintes: Comitê de Sustentabilidade, de Tecnologia, de Gestão de Pessoas, de Produtos e Novos Negócios, de Segurança da Informação e Proteção de Dados de Estratégia, Comunicação e Orçamento, de Experiência do Cliente, de Assuntos Fiscais e Tributários, de Política de Crédito;
- Formalização e divulgação ao público da estrutura de governança corporativa da instituição;
- Atuação do Comitê de Riscos e Capital, como órgão de assessoramento do Conselho de Administração;
- Adoção de ferramenta que permite acompanhar todas as etapas do processo de concessão de crédito;
- Adoção de modelo de gestão da estratégia que permite a definição dos objetivos e a mensuração dos resultados finalísticos da atuação do BDMG;
- Divulgação do Modelo de Gestão de Riscos e Diretrizes Estratégicas no website do BDMG;
- Existência de Comitê de Auditoria subordinado ao Conselho de Administração, composto, conforme Estatuto do BDMG, por no mínimo três e no máximo cinco integrantes, dos quais até três membros independentes externos. No mínimo dois integrantes devem ter comprovados conhecimentos de auditoria e contabilidade que os qualifiquem para a função;
- Auditoria Interna se reportando diretamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, com reuniões periódicas;
- Avaliação anual formal do desempenho da Auditoria Interna pelo Comitê de Auditoria;
- Apresentação sistemática ao Conselho de Administração das práticas de Gestão de Riscos;
- Apresentação sistemática ao Conselho de Administração dos procedimentos relativos aos Controles Internos;
- Ausência de ressalvas nos pareceres da Auditoria Independente nos últimos cinco anos;
- Relacionamento direto e sistemático da Auditoria Independente com o Comitê de Auditoria;
- Avaliação anual formal do desempenho da Diretoria Executiva, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente, pelo Conselho de Administração;
- Vedação à prestação de outros serviços ao BDMG por parte dos Auditores Independentes;
- Atualização do Código de Ética, Conduta e Integridade divulgado no site do BDMG;
- Existência de política para operações com Partes Relacionadas;
- Divulgação anual de informações relevantes das operações realizadas no período com Partes Relacionadas.

7.3. Partes Relacionadas

Em consonância com a legislação específica e com as melhores práticas de governança corporativa, garantida a competitividade, a ética e a integridade, a conformidade, a transparência, a equidade e a comutatividade, as transações com Partes Relacionadas realizadas pelo Banco são regidas pela Resolução No. 209-C.

A Resolução identifica as pessoas naturais e jurídicas que podem ser consideradas como Partes Relacionadas do BDMG, como exemplo:

- O Estado de Minas Gerais (controlador do Banco);
- As pessoas jurídicas da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais;

- As pessoas jurídicas controladas pelo Estado de Minas Gerais, suas empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- O Governador, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Advogado-Geral e o Defensor Público Geral, todos do Estado de Minas Gerais;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários, membros de outros órgãos de assessoramento e governança, bem como seus ocupantes de cargos de confiança e em comissão.

As transações entre as partes relacionadas e o BDMG caracterizam-se pela transferência de recursos, bens, serviços, obrigações e direitos, ainda que não exista valor pecuniário atribuído à transação.

A adequação das transações com partes relacionadas é continuamente monitorada pelo Comitê de Auditoria, juntamente com a Administração e a área de Auditoria Interna, que deve comunicar o Conselho de Administração eventuais violações às condições e vedações existentes.

7.4. Compromisso com a Ética e com a Integridade

Os princípios e valores que norteiam a conduta dos colaboradores estão estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG, disponível para consulta interna e aplicável a todos que exerçam mandato, cargo, função, emprego ou prestem serviço na Instituição, mesmo que transitoriamente e/ou sem remuneração. O referido Código foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais e sua última atualização, em dezembro de 2019, incluiu dispositivos específicos para tratar de mídias sociais, conflitos de interesses, atividades paralelas e recebimento de presentes/brindes.

Entre as atribuições da Comissão de Ética, definidas em seu Regimento Interno e no Decreto Estadual nº 46.644, citam-se: zelar pela observância do Código de Ética do Banco, seguir as normas e diretrizes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET) e orientar e esclarecer as pessoas sobre ética profissional. Também é atribuição da Comissão de Ética apurar, em razão de denúncia, condutas que possam configurar infringência aos princípios ou regras ético-profissionais.

A apuração de conduta antiética é realizada seguindo as diretrizes estabelecidas no regimento interno. Se após o processo de apuração a Comissão concluir que o empregado ou colaborador deverá ser responsabilizado nas esferas administrativa, trabalhista, civil ou penal, é encaminhada uma cópia do procedimento de apuração para a área de Gestão de Pessoas para que sejam aplicadas as medidas cabíveis (Art. 14 do Regimento Interno do BDMG).

7.5. Canais de Denúncia

O BDMG dispõe de canais de denúncia para o recebimento, de forma anônima, de informações sobre indícios de fraude, violação à legislação ou aos regulamentos e código de conduta, ética e integridade internos, e que possam afetar os membros de órgãos estatutários, além de indícios de ilícitudes.

Do processo disciplinar

O BDMG possui norma interna que trata do processo disciplinar e prevê que “o empregado do BDMG, pelo descumprimento dos seus deveres ou pela inobservância das proibições que lhe são impostas ou por qualquer ação ou omissão que constitua falta trabalhista, ficará sujeito a uma das penalidades previstas no Estatuto de Pessoal”, observadas as regras previstas na norma. Ela também descreve quando devem ser aplicadas as penalidades de advertência ou suspensão e o processo de dispensa com justa causa. Descreve ainda como deve ser o procedimento investigatório e o procedimento disciplinar.

8. GESTÃO INTEGRADA DE RISCO

O BDMG gerencia e monitora os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático com o objetivo de mitigar esses riscos e otimizar a eficácia operacional, mantendo padrões de controle. O Banco adota práticas de gestão de riscos alinhadas à natureza das operações, possuindo um índice de adequação de capital superior à exigência mínima no Brasil, assegurando a solidez da instituição em cenários desafiadores.

Declaração Apetite por Riscos

A Declaração de Apetite por Riscos - RAS tem como objetivo estabelecer os tipos de riscos e respectivos níveis que a Administração está disposta a assumir, definindo assim seu perfil almejado de risco na busca dos objetivos estratégicos, em alinhamento com os interesses dos acionistas e garantindo a solidez econômico-financeira da Instituição.

Os compromissos de impacto do BDMG geram reflexos não apenas nos tipos de serviços financeiros ofertados, mas também na forma como cada uma das operações é avaliada e processada internamente. Todas as operações do BDMG seguem critérios sociais e ambientais estabelecidos nas políticas estadual e nacional de meio ambiente e, ainda, em sua própria Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e Política de Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático, buscando evitar e minimizar possíveis riscos e impactos negativos ao meio ambiente, à sociedade e ao clima.

A Declaração de Apetite a Riscos do BDMG também guarda coerência com seus pilares de atuação, quais sejam a maximização de seu impacto para a sociedade e a garantia de sua sustentabilidade financeira, definidos nos seguintes objetivos:

- Balancear níveis de rentabilidade e risco para atendimento às necessidades de setores e regiões do estado;
- Realizar a gestão equilibrada do *funding* para viabilizar a maximização do impacto na sociedade mineira;
- Garantir altos padrões de qualidade, alcançando excelência técnica e operacional.

A Declaração define conceitos e forma de monitoramento dos indicadores relacionados aos principais riscos envolvidos na operação do Banco, de forma a permitir o acompanhamento das exposições e a adequada estruturação de capital. São eles:

- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional;
- Risco de Imagem;
- Risco de Conformidade;
- Risco Social, Ambiental e Climático;
- Risco Cibernético;
- Risco Atuarial.

O monitoramento do Apetite por Riscos é reportado à Alta Administração e orienta a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

Programa de Testes de Estresse Integrados

O Programa de Testes de Estresse, conforme definido pela resolução CMN 4.557/2017, visa avaliar o impacto de potenciais eventos e circunstâncias adversas sobre a instituição ou em um

portfólio específico, identificando possíveis vulnerabilidades. Seus resultados são documentados e utilizados na identificação, mensuração, monitoramento e controle de riscos do BDMG, sendo considerados nas revisões da Política de Apetite por Riscos, na avaliação dos níveis de capital e liquidez do Banco, e na elaboração de planos de contingência.

Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito contempla as etapas de identificação, mensuração, monitoramento da carteira de crédito e do sistema de classificação de risco de crédito, elaboração e atualização das metodologias de classificação de risco de crédito, apoio na elaboração das políticas de crédito e reportes à Alta Administração.

No acompanhamento da carteira de crédito utilizam-se, dentre outros, os seguintes instrumentos:

- Relatório de Testes de Estresse;
- Indicadores de apetite por riscos e qualidade da carteira de crédito (ativos problemáticos, inadimplência, cobertura, composição da carteira, risco de concentração).

Em 2023, foi implementada uma nova metodologia de risco de crédito para empresas *Corporate*, o que conferiu mais qualidade ao processo de avaliação de risco de crédito desse segmento. Outro fato importante foi o início do desenvolvimento do projeto corporativo que objetiva adaptar os critérios de provisionamento aos padrões do IFRS, conforme determina a Resolução 4966/21 do Conselho Monetário Nacional.

Risco de Mercado & Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações nas carteiras de Negociação e Bancária. A identificação, mensuração e controle do risco de mercado e IRRBB realiza-se com base em metodologias consistentes com as características da carteira, considerando a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nas respectivas carteiras. Para a carteira Bancária são utilizados choques de taxas de juros em cenários de estresse, a fim de verificar os impactos no valor econômico e nos resultados, por meio dos indicadores *Economic Value of Equity* – EVE (valor econômico do capital) e *Net Interest Income* – NII (resultado de intermediação financeira). Na carteira global são utilizados outros indicadores tais como VaR, DV01, Análise de Descasamentos (exposição líquida por fator de risco, alocação em vértices, esgotamento da carteira, etc.).

Em 2023, destaca-se a revisão dos níveis de risco dos indicadores IRRBB definidos na RAS, revisão da política e adequação do sistema do risco de mercado para migração do estoque de Libor para Sofr.

Risco de Liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez tem por objetivo mitigar os efeitos adversos da liquidez, garantir a capacidade de pagamento, bem como proteger a instituição contra períodos de estresse de *funding*.

Em 2023, foi contratada ferramenta terceirizada para elaboração do Demonstrativo do Risco de Liquidez (DRL) que passou a ser informado, mensalmente ao Banco Central, a partir de julho de 2023. Foi revisada a política de gestão do risco de liquidez e, em cumprimento desta, efetuou-se a avaliação periódica da adequação do patamar das reservas financeiras estabelecidas. Observa-se que os indicadores de liquidez se mantiveram adequados ao longo do monitoramento do ano, bem como na revisão das projeções do cenário do planejamento estratégico.

Riscos Social, Ambiental e Climático

A metodologia de risco socioambiental foi implementada em 2016 e, desde então, o Banco monitora as informações geradas pelo sistema, com o objetivo de promover o contínuo aprimoramento da metodologia e a identificação de oportunidades de negócio mais sustentáveis.

O BDMG possui metodologias de cálculo de riscos social, ambiental e climático em consonância com a Resolução CMN 4943 de 2021 e demais normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. O Banco possui ainda uma Política de Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático, que define a estrutura de gerenciamento e as diretrizes, papéis e responsabilidades que devem ser observados no gerenciamento desses riscos pelo Banco, a fim de mantê-los dentro do apetite da organização.

Ressalta-se que o BDMG deve garantir que todas as operações sigam critérios em conformidade com as Políticas Estadual e Nacional de Meio Ambiente e, ainda, com sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, buscando evitar e minimizar possíveis riscos e impactos negativos ao meio ambiente e à sociedade.

Como ações de mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, há a observância de critérios estabelecidos nas políticas e nos processos de análise, contratação e acompanhamento de acordo com as especificidades de cada operação. Os critérios de análise são orientados por listas de atividades restritas e proibidas, setor de atuação, porte da empresa, análise de apontamentos sociais e ambientais, critérios socioambientais para a constituição de garantias imobiliárias, inclusão de cláusulas socioambientais nos contratos, avaliação do cumprimento da legislação socioambiental e pelas melhores práticas para a gestão desses riscos. Ressalta-se que o BDMG não financia operações cujo proponente, integrantes do seu grupo econômico ou garantidores da operação estejam registrados na lista de empregadores que adotam o trabalho escravo e infantil, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego⁷.

Destaca-se, ainda, o treinamento contínuo de funcionárias e funcionários e o processo de avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos para a aprovação de novos produtos, o que assegura a conformidade no âmbito do portfólio disponibilizado pelo Banco.

Risco Operacional

A gestão do risco operacional tem como objetivo reduzir a ocorrência descumprimento de dispositivos legais e de perdas resultantes de eventos externos, ou falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas.

Em 2023, além de concluir o mapeamento de riscos de diversos processos, o BDMG atualizou as políticas de controles internos, risco operacional e de continuidade de negócios que estão na alcada do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Com relação à segurança cibernética, além da manutenção de ações operacionais que já vigoravam, como o Centro de Operações de Segurança, que monitora o ambiente cibernético da Instituição ininterruptamente, foi realizado um teste de penetração do ambiente cibernético por uma empresa externa, uma campanha de conscientização sobre segurança cibernética, inclusive com uso de campanha para testar os colaboradores na identificação de *phising*, bem como o teste de cenário de crise com a participação do Grupo de Gerenciamento de Crise Cibernética, que inclui membros de diversas áreas do BDMG. Em 2023, o BDMG reavaliou seu nível de maturidade em cibersegurança, de acordo com a metodologia NIST Cybersecurity Framework, e concluiu que está compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição. Esta avaliação foi feita por uma consultoria externa.

⁷ Para mais informações sobre as vedações, impedimentos e itens/atividades não-financiáveis, acesse: <https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Atividades-nao-financiaveis.pdf>

9. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A política de remuneração da Administração do BDMG está alinhada às melhores práticas de mercado e em consonância com o Plano de Negócios e com o Orçamento Anual, ambos elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social.

Nos termos do artigo 152 da Lei Federal 6.404/1976 e dos artigos 7º, inciso IV, e 25, § 6º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova montante global e individual da remuneração dos Administradores, membros dos comitês estatutários e conselheiros fiscais, com prévia manifestação do Comitê de Coordenação e Governança das Estatais – CCGE, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

É vedado ao Conselho de Administração o recebimento de participação, de qualquer espécie, nos lucros do BDMG.

A remuneração da Administração é divulgada no sítio eletrônico do BDMG na internet, em conformidade com o artigo 8º, inciso III, e artigo 12, inciso I da Lei Federal 13.303/2016: <https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/themes/bdmg/assets-lp/transparencia-governanca/upload/202112-remuneracao-alta-administracao.pdf>

10. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

O BDMG encerrou o ano de 2023 com lucro líquido de R\$ 97,5 milhões, um decréscimo de 31% em relação a 2022 (R\$ 141,8 milhões). Tal redução foi resultante de decisão do Superior Tribunal Federal (STF) que, no mês de junho, alterou a avaliação jurídica do processo sobre a base de cálculo do PIS/COFINS, acarretando aumento da provisão e redução do lucro. Em razão dessa decisão, o BDMG reconstituiu a provisão da COFINS que havia sido revertida em janeiro e, adicionalmente, provisionou os valores de multas e encargos legais relacionados ao processo, antes não provisionados, no montante de R\$72,7 milhões⁸.

O Patrimônio Líquido fechou o exercício em R\$ 2.129 milhões, uma retração de 2,5% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$ 2.184 milhões).

As demonstrações financeiras do exercício de 2023 podem ser acessadas no sítio eletrônico do BDMG disponível na internet: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?relatorios-financeiros>.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do BDMG dá transparência aos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo em prol do desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais.

Para os próximos anos, o BDMG permanecerá focado em projetos que oportunizem a melhoria da competitividade do estado, sobretudo por meio do apoio a projetos de investimento, às micro e pequenas empresas, ao agronegócio e ao setor público, movimentando tanto as cadeias de valor consolidadas na matriz econômica mineira quanto as emergentes e de caráter inovador. Ao mesmo tempo, o BDMG estará atento quanto à mobilização e alocação eficiente do capital necessário para uma transição econômica em bases sustentáveis, em resposta aos grandes desafios globais.

⁸ Valor bruto.

Outra agenda fundamental do BDMG é ampliar, ainda mais, a transparência e a clareza do seu propósito para a sociedade, com indicadores mais precisos de como os projetos financiados pelo Banco impactam o grau de desenvolvimento socioeconômico no estado.

E para orientar o BDMG no desafio de crescer a carteira de investimento – com rentabilidade e qualidade, de forma a preservar sua solidez financeira – foram estabelecidas metas corporativas que guiarão a ambição do Banco no exercício de 2024. Como exemplo, financiar pelo menos R\$ 1.6 bilhão em projetos de investimento no setor privado de forma a gerar impactos positivos na economia.

Fortalecer os padrões de governança, controles e monitoramento de riscos, buscar a melhoria contínua de processos e ferramentas em alinhamento com as melhores práticas do setor financeiro são fundamentais para o cumprimento das metas colocadas.

Assim, com uma forte inflexão de gestão voltada para a eficiência, o BDMG seguirá contribuindo para a diversificação da economia e para a redução das desigualdades regionais, fortalecendo Minas Gerais como um polo de desenvolvimento e competitividade no cenário nacional e internacional.